



Centro Universitário de Brasília – UniCEUB  
Faculdade de Ciências da Educação E Saúde – FACES

LUCAS CAINÃ BORGES DE SOUSA

**ANÁLISE DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS: UM ESTUDO  
DOCUMENTAL**

Brasília  
2017

LUCAS CAINÃ BORGES DE SOUSA

**ANÁLISE DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS: UM ESTUDO  
DOCUMENTAL**


Trabalho de conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Licenciatura em Educação Física pela Faculdade de Ciências da Educação e Saúde Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.


Orientador: Arthur José Medeiros de Almeida


Brasília  
2017

### ATA DE APROVAÇÃO

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Educação Física do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, o (a) acadêmico (a) LUCAS CAINÃ BORGES DE SOUSA foi aprovado (a) junto à disciplina da licenciatura **Trabalho de Conclusão de Curso II**, com o trabalho intitulado **ANÁLISE DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS: UM ESTUDO DOCUMENTAL**

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Arthur José Medeiros de Almeida**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Prof. Me. Rômulo de Abreu Custódio**  
Membro da Banca

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Prof. Me. Tácio Rodrigues Da Silva Santos**  
Membro da Banca

**Brasília, DF, 12 / 06 / 2017**

## RESUMO

**Introdução:** Historicamente, as competições esportivas escolares enquanto políticas públicas, no Brasil, tiveram a sua efetivação no ano de 1969 durante a ditadura empresarial-militar, através da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, onde as competições eram chamadas de "Jogos Estudantis Brasileiros". Os objetivos dos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's) eram fomentar a prática do esporte escolar pautado nos fins educativos; que possibilitassem a identificação de futuros talentos esportivas na escola **Objetivo:** mostrar a relevância dos JEB's no processo de desenvolvimento do esporte no âmbito nacional, evidenciando todas as dimensões sociais do esporte e contribuindo para o desenvolvimento integral do aluno. **Material e Métodos:** este estudo é caracterizado como uma pesquisa de revisão bibliográfica de natureza exploratória. **Revisão da literatura:** De acordo com os PCN's, a educação física escolar deverá abordar o conteúdo jogos no ambiente escolar, sendo aplicado nas quatro dimensões do esporte: esporte de educação, ou educacional, esporte de formação, esporte de participação e esporte de rendimento. Os jogos escolares são uma ótima oportunidade do aluno vivenciar a participação numa competição que preza por valores que vão além da competição. **Considerações Finais:** Tendo em vista que a próxima edição dos Jogos Escolares Brasileiros será em Brasília/DF, é de suma importância para os alunos do UniCEUB e para os professores da área de educação física escolar, saberem dos benefícios que os JEB's trazem para o desenvolvimento do esporte no âmbito nacional, promovendo o descobrimento de novos atletas, salientando que os jogos serão realizados nas dimensões, educacional, formação, participação e rendimento, contribuindo assim para o desenvolvimento integral do aluno

**Palavras-chave:** Jogos Escolares. Competições Escolares. Esporte na Escola. Educação Física Escolar.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2 MATERIAIS E MÉTODOS.....</b>	<b>8</b>
<b>3 REVISÃO DA LITERATURA.....</b>	<b>9</b>
<b>3.1 Educação Física Escolar.....</b>	<b>9</b>
<b>3.2 Dimensões do Esporte.....</b>	<b>12</b>
<b>3.3 Jogos Escolares.....</b>	<b>13</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>15</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO A – CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR.....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO B – CARTA DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA.....</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO D – FICHA DE RESPONSABILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE TCC...19</b>	
<b>ANEXO C – FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO TCC.....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO E – FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DA VERSÃO FINAL TCC.....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO F – AUTORIZAÇÃO.....</b>	<b>22</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Historicamente, as competições esportivas escolares enquanto políticas públicas, no Brasil, tiveram a sua efetivação no ano de 1969 durante a ditadura empresarial-militar, através da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, onde as competições eram chamadas de "Jogos Estudantis Brasileiros" (GIOVANNI FRIZZO, 2013).

Os objetivos dos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's) eram fomentar a prática do esporte escolar pautado nos fins educativos; que possibilitassem a identificação de futuros talentos esportivos na escola, que contribuam para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, exercendo a cidadania e estimulando o acesso da prática do esporte escolar aos alunos (BRASIL, 1979).

Na ênfase na prática esportiva, através da criação dos Jogos Escolares Brasileiros, segundo Bracht et al (2005), nas suas respectivas edições municipais e estaduais, reforçam a tendência do esporte tornar-se o conteúdo hegemônico, quando não único, das aulas de Educação Física. Martins e Melo (2004), afirmam que os Jogos Escolares Brasileiros (JEB'S) podem interferir e influenciar nos programas e determinando os conteúdos das aulas de educação física em escolas de todo o país (BRACHT, et al 2005).

A participação nos jogos, entre 1981 e 1985, era vinculada à índices, pré-estabelecidos, que serviam de critérios para participação dos jogos com o objetivo de melhorar o nível técnico dos jogos e visando. A visão do esporte na escola era de tal forma, que uma das propostas formuladas na ocasião foi: A partir da 5ª série do ensino fundamental, os alunos mais coordenados e habilidosos seriam direcionados a professores especializados em determinados esportes e serem preparados para competição (FERREIRA, 1992).

A competição é elemento fundamental do esporte, e quando se trata de uma competição escolar, seus objetivos são voltados, essencialmente, para com a educabilidade do sujeito. Logo, seus princípios e condutas pedagógicas terão de respondidas, juntamente os motivos especificados, para quem, o quê, quando a competição de fato começa e, ser ensinada a prática educativa (REVERDITO et al., 2008).

Reverdito et al., (2008), descreve ainda que não podemos pensar em competição escolar, principalmente para crianças e jovens, sem especificar a elas os princípios e pressupostos pedagógicos na ação da prática educativa, alinhando o procedimental e didático-metodológico.

Entre os objetivos dos Jogos escolares Brasileiros (JEB's) estavam: fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos; possibilitar a identificação de talentos esportivos nas escolas; contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte; e garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática do esporte escolar aos alunos (BRASIL, 1979).

A legislação aponta de forma breve, para alguns caminhos do esporte-educação, que tem ganhado destaque nos últimos anos, mostrando que as competições escolares nacionais vêm assumindo os valores dos esportes de alto rendimento, pois, embora não carreguem a pressão e cobrança de evento grande como as Olimpíadas ou de campeonatos mundiais, buscam o rendimento esportivo, como regulamentação rígida, e enaltecendo a busca por recordes, competição exacerbada e outros rituais competitivos advindos dos jogos olímpicos (COSTA, 2008).

Diante das informações coletadas sobre jogos escolares na educação física escolar, o estudo mostrar a relevância dos JEB's no processo de desenvolvimento do esporte no âmbito nacional, evidenciando todas as dimensões sociais do esporte e contribuindo para o desenvolvimento integral do aluno.

## **2 MATERIAIS E MÉTODOS**

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de revisão bibliográfica, documental e natureza exploratória, seletiva, analítica e interpretativa com base em livros, documentos, decretos, regulamentos e artigos científicos validados e publicados entre o período de 1996 até 2016. As informações contidas nesse estudo foram retiradas de artigos científicos disponíveis em periódicos presentes na internet (retirados da base de dados da SCIELO e Google Acadêmico e de revistas, tais como Revista Aberto, EFDesportes.com Revista Digital, Revista Saúde Pública,

Revista Brasileira Ciência Esporte, Revista da Educação Física/UEM, MOTRIZ, Movimento. Documentos e regulamentos contidos no site do Comitê Olímpico Brasileiro, decretos e leis contidas no site do Planalto Federal, livros presentes na Biblioteca João Herculino do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

As palavras-chaves que foram utilizadas nessa pesquisa foram: jogos escolares, educação física escolar, olimpíadas escolares, esporte na escola, competições escolares.

### **3 REVISÃO DA LITERATURA**

#### **3.1 Educação Física Escolar**

A partir do Decreto nº 69.450, de 1971, definiu-se que a Educação Física desenvolve como atividade por seus meios, processos e técnicas que aprimoram as forças físicas, morais, cívicas, psíquicas e sociais do educando. O decreto manteve a ênfase na aptidão física, quanto na organização das atividades como no controle e sua avaliação (BRASIL, 1997).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), a Educação Física está integrada à proposta pedagógica da escola, sendo componente curricular obrigatório da educação básica, devendo ajusta-se às faixas etárias e as condições da população escolar, para que possa contribuir para o desenvolvimento integral do educando. Os sistemas de ensino deverão prover em todos os níveis o desporto educacional e as práticas esportivas não formais, objetivando a formação do aluno por completo para a cidadania e lazer, evitando atividades de natureza seletiva, competitiva e outras manifestações desportivas (BRASIL, 1996).

Recentemente, a nova Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio terá que incluir obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. Sendo estes incluídos pela Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (BRASIL 2017).

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) nas atividades competitivas as competências individuais dos alunos mais hábeis se evidenciam, cabendo ao professor criar estratégias que visem à democratização das oportunidades e de aprendizagem. E isso é um fato muito comum de acontecer em



jogos pré desportivos e nos esportes, em que somente as crianças mais habilidosas dominam as situações de ataque, sobrando aos menos hábeis funções de defesa, goleiro ou mesmo a exclusão. É função do professor não deixar que isso aconteça, intervindo e promovendo formas de rodízio desses papéis, adaptando regras nesse sentido (BRASIL, 1997).

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), numa mesma linguagem corporal, no jogo desportivo, por exemplo, é imprescindível saber diferenciar o aspecto mais competitivo ou recreativo de cada atividade, conhecer o seu histórico, entender pelo menos as regras básicas e táticas para saber adaptá-las. Desta forma, é de suma importância a participação em atividades de caráter, recreativo, competitivo, cooperativo e educacional, podendo assim aprender a diferenciá-las (BRASIL, 1997).

Em um estudo feito através de questionários por (GIOVANNI FRIZZO, 2013) alunos de uma escola do Rio Grande do Sul, relatam que a participação nos jogos escolares municipais é uma honra, pois dentre tantos o professor escolhe somente os "melhores". E para o autor isso acaba se tornando uma prática excludente, pois a maior parte dos alunos não participa dos jogos, começando assim uma competição antes mesmo dos jogos.

Fazendo correlação ao que é previsto na Lei n<sup>o</sup> 9.615/98, é necessário que o aluno pratique o esporte dentro das dimensões sócias, visando à educabilidade do sujeito, para quando o estudante chegar à competição nacional que são os JEB's, já esteja preparado, pois um dos objetivos dos JEB's é o desenvolvimento do aluno de forma integral, como ser social.

### **3.2 Dimensões do Esporte**

O esporte pode ser pensando em várias concepções. De acordo com Tubino (2001), o esporte pode ser dividido em três dimensões: esporte educação, esporte de participação e esporte de rendimento. Dando também significado social ao esporte.

Também dividido em três dimensões, só que no tocante da Lei está o decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013, que regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. (BRASIL, 2013).

Em concordância com Tubino, (2001) e o decreto nº 7.984 (2013), mas com a regulamentação de mais uma dimensão, que é a do desporto de formação, (Incluído pela Lei nº 13.155, de 2015), sendo caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição (BRASIL, 2015).

Tubino (2001) define como esporte educação, aquele praticado como manifestação educacional, diferindo-se do esporte performance ou rendimento. Que historicamente é atrelada a esta dimensão de forma equivocada. Pois se for ligada a esta dimensão, as competições escolares, que devem ter um sentido educativo, acabaram se tornando competições de alto nível, trazendo consigo todos os seus vícios, advindo do viés da competição, perdendo todo o sentido de esporte educação.

De acordo com Lima (1987) para que seja dada uma orientação educativa no esporte, esta deverá ser passada obrigatoriamente através das três dimensões áreas da atuação pedagógica: a de integração social, de desenvolvimento psicomotor e das atividades físicas educativas. O autor define a área de integração social, como assegurar a participação autêntica do aluno, oferecendo ao educando oportunidades de decisões na organização das atividades, intervenção nas atividades extraescolares, visando uma futura participação do ambiente escolar no qual se situa. A segunda área, de desenvolvimento psicomotor, deverá ser oferecida as oportunidades de participação que visam principalmente às necessidades de movimento, e situações de juízo crítico, auto avaliação. Por último, área das atividades físicas educativas, para aptidão em capacidades físicas em níveis superiores.

De acordo com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto, a dimensão do desporto de rendimento deverá ser praticada segundo as normas gerais e regras de prática desportiva, nacionais e

internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações, dentro dessa dimensão é englobado os JEB's (BRASIL, 1998).

No regulamento da última edição dos JEB's, que ocorreu no ano de 2016, em João Pessoa/PB, embasado pela dimensão do desporto de rendimento, fala que é bastante gratificante visualizar que o ambiente escolar serve como base de formação para revelar atletas de nível internacional. Contudo, apesar da importância de revelar atletas para o esporte de alto rendimento, também almeja a inserção cada vez maior dos jovens na sociedade por meio do esporte (COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, 2016).

O esporte de participação, também conhecido como desporto não-profissional ou esporte possível, estima-se como um dos grandes desafios da gestão municipal. Pois de acordo com a Constituição Federal Brasileira (1988) dispõe em seu Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. Pois é de fundamental importância destacar que o desporto de participação, assim como a o desporto educacional e o de rendimento, já que este fomentará ambos em momentos diferentes. Deve ser desenvolvido por profissionais devidamente treinados e registrados no conselho regional de educação física, em espaços públicos ou privados, com o objetivo de permitir que todos os cidadãos participem das mais diversas manifestações esportivas existentes, ou seja, também podemos chamá-lo Esporte para todos (BRASIL 1988).

Analisando os últimos regulamentos dos JEB's, pode-se constatar que o COB tenta realizar o evento dentro das quatro dimensões do Esporte. Apesar de ainda ser de mais fácil identificação a dimensão do desporto de rendimento e as outras dimensões sendo identificadas de maneira extrínseca. Numa perspectiva mais ampla, pode-se perceber que o objetivo dos Jogos Escolares é formar alunos e cidadãos, propiciar a vivência com pessoas diferentes, de outros Estados, outras escolas, visando à integralização do participante (COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, 2016).

Segundo Reverdito et al., (2008) descreve que a competição não é boa ou ruim, mas sim o que fazemos dela. Por exemplo, na nossa sociedade, pode-se notar o esporte como meio para busca da realização pessoal do praticante.

### 3.3 Jogos Escolares

As competições escolares são uma oportunidade para estimular o espírito esportivo e divulgar os princípios do esporte entre os jovens. O incentivo a participação em jogos escolares em todo território brasileiro ocorre há 41 anos, por meio dos Jogos Brasileiros de Estudo, Jogos Brasileiros Escolares, Campeonatos Brasileiros de Escolas, Jogos de Jovens, Jogos Olímpicos da Esperança, Olimpíadas Escolares e os atuais Jogos Escolares da Juventude (BRASIL, 2017).

No Brasil, a primeira competição escolar foi os Jogos Brasileiros de Estudantes (JEBs), que foi criada em 1969, pela antiga Divisão de Educação Física e Esportes do Ministério da Educação e Cultura (DEF/MEC), e a estreia realizou-se em Niterói/RJ (BRASIL, 2017).

A primeira mudança de nomenclatura dos Jogos ocorreu em 1976, para estar de acordo com a Lei 6.251 de 1975 junto e ao Decreto 80.228 de 1977, que distinguia o esporte estudantil em esportes escolares e esportes universitários. Após a mudança, os jogos passaram a ser chamados de Jogos Escolares Brasileiros (JEB's). Com o intuito de tornar os jogos mais econômicos, em 1978, 1980, e 1982 foram realizados os Campeonatos Brasileiros Escolares, sendo divididos por modalidades classificatórias para os JEB's dos anos subsequentes. Contudo, esse campeonato contou com apenas três edições (BRASIL, 2017).

Com o intuito de incentivar o desenvolvimento de novos atletas, criando um alicerce para o futuro do esporte de alto rendimento no âmbito nacional, foram criados os Jogos da Juventude, em 1995. Em sua primeira edição, participaram mais de dois mil atletas, competindo em diversas modalidades, entre elas: atletismo, basquete, capoeira, ginástica rítmica, handebol, tênis de mesa, vôlei e xadrez (COB, ano).

Através da publicação da Lei nº 10.264 de 2001, conhecida como lei Agnelo/Piva, há a determinação de que 10% dos recursos das loterias devem ser destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), para que ambos possam assumir o papel de principal organizador da fase nacional dos jogos escolares. Com essa lei, foram criadas a Olimpíada Colegial da

Esperança, possibilitando uma maior participação dos atletas escolares nas Olimpíadas Escolares, criadas em 2005, fruto da parceria entre o Ministério do Esporte, Comitê Olímpico e a Rede Globo (BRASIL, 2015).

Com propósitos diferentes dos Jogos da Juventude, o evento foi focado na escola. Foram realizadas seletivas municipais e estaduais para que se chegasse à escola representante do estado em cada modalidade esportiva. A principal intenção era aclarar oportunidades de participação de estudantes que não faziam parte da seleção do seu estado. Tendo em vista como objetivo primordial a participação em atividades esportivas em todo âmbito nacional, promovendo vasta mobilização da Juventude (DACOSTA, 2005).

A Olimpíada Colegial foi iniciada em janeiro de 2000, criada naquela época pelo Ministro da Educação e pelo presidente do COB, comissão organizadora dos Jogos, que era formada por representantes do Ministério da Educação, do Esporte e Turismo, do COB e da Rede Globo, associados ao Projeto Criança Esperança (DACOSTA, 2005).

Na primeira parte da Olimpíada fizeram parte os esportes mais praticados no Brasil: atletismo, basquetebol, futsal, handebol e voleibol. Nos termos educacionais foram propostos agregação de alunos da escola privada e pública (ARANTES, 2011).

No seu aspecto operacional, o evento atendeu à responsabilidade do Estado de promover o esporte escolar, uma vez que somente os atletas regularmente inscritos podiam participar de todo o processo, desde o seletivo até a conclusão do evento. Além disso, a Olimpíada Colegial previa o intercâmbio de atletas, treinadores e líderes de todo o país (DACOSTA, 2005).

A Olimpíada Colegial continuou este ano, começando com a implementação do Calendário Esportivo Escolar Brasileiro, dividindo o evento em dois Jogos com diferentes faixas etárias, equivalentes ao primeiro e segundo níveis do ensino básico: 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. Esta estrutura esperava-se criar cerca de 2.500 competições esportivas escolares Regionais e municipais que servirão de base para o Evento nacional.

A estrutura atual do JEB's é dividida em duas etapas, de 12 a 14 anos, sendo a 2ª etapa de 15 a 17 anos é chamada de Jogos da Juventude. Para participar dos

Jogos da Juventude existem os jogos municipais, Regionais, Estaduais e Distritais, que dão direito as escolas a participarem dos Jogos Nacionais (COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, 2016).

De acordo com o regulamento dos JEJ de 2016, os artigos 1º e 2º almejam aumentar a participação de atividades desportivas em todas as escolas públicas e privadas do território nacional, e promover a ampla participação da juventude escolar brasileira em prol do esporte. Visando também, o educar do jovem através da prática desportiva escolar, buscando os valores como: cidadania, movimento olímpico, altruísmo, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair play. Todos estes, embasados na prática desportiva e na construção de valores e conceitos destas crianças e jovens (COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, 2016).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Atualmente, o evento conta com a participação de mais de 2 milhões de jovens nas seletivas municipais e estaduais, contabilizando 40.000 escolas e 3950 cidades do Brasil. Sendo a fase nacional organizada pelo COB, que reúne em cada faixa etária 4 mil atletas dos 26 estados e o Distrito Federal. Podendo estes atletas vivenciarem uma experiência única de conhecer outros estados e alunos de escolas da rede pública e privada. Promovendo a inclusão e quebrando pré-conceitos, seja de cor, raça ou classe social.

Tendo em vista que a próxima edição dos Jogos Escolares Brasileiros será em Brasília/DF, é de suma importância para os alunos do UniCEUB e para os professores da área de educação física escolar, saberem dos benefícios que os JEB's trazem para o desenvolvimento do esporte no âmbito nacional, promovendo o descobrimento de novos atletas, salientando que os jogos serão realizados nas dimensões, educacional, formação, participação e rendimento, contribuindo assim para o desenvolvimento integral do aluno. Destacando que os estudantes sempre serão a maior razão da competição.

## REFERÊNCIAS

- ARANTES, A. MARTINS, F. SARMENTO, P. Jogos Escolares Brasileiros: Reconstrução Histórica. **Motricidade**, v.8 n, S2, 2012.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Decreto **Lei nº 10.264**, de 16 de julho de 2001. Acrescenta inciso e parágrafos ao artigo 56 da lei 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, v.138, n.137, p.1, 17 jul. 2001. Seção 1, pt. 1.
- BRASIL. **LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**. Conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016 Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007.
- BRASIL. DECRETO Nº 7.984, DE 8 DE ABRIL DE 2013. **Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto**. Disponível em : <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7984.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7984.htm)> Acesso em: 20 de mar. 2017.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação e da Cultura. Departamento da Educação Física e Desportos. **Lei n. 6.251/75**, Política Nacional de Educação Física e Desportos, Plano Nacional de Educação Física e Desportos - PNED. Brasília: Departamento de Documentação e Divulgação, 1976.
- BRASIL. Ministério do Esporte. Portal do Ministério do Esporte Brasileiro. [www.sic.gov.br](http://www.sic.gov.br); [www.brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br); [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br) **Assim, nasceram os Jogos Escolares Brasileiros**. Disponível em: <<http://esporte.gov.br/index.php/institucional/alto-rendimento/jogos-escolares-brasileiros/historico>>. Acesso em: 21 de fev. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Educação Física e Desportos. **Decreto n. 69.450, de 1 de novembro de 1971**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 de nov. 1971.
- COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO. Jogos Escolares 15 a 17-anos - **regulamento-etapa-15-a-17**. Rio de Janeiro: COB, 2017. Acesso em 31 maio. 2017.

COSTA, Competições escolares nacionais: **Existe espaço para o esporte educação?** In: Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, 25 a 27 de Setembro de 2014, Matinhos/PR. Anais VII

DACOSTA, L.P. (Ed.). **Atlas do esporte no Brasil**: atlas do esporte, educação física, atividades físicas de saúde e lazer no Brasil. Rio de Janeiro: Shape, 2005.

FRIZZO G. Os jogos escolares como mecanismos de manutenção e eliminação: uma crítica à lógica esportiva na escola. **Revista movimento**, Porto Alegre, v. 19, n. 04, p. 163-180, out/dez de 2013.

OLIVEIRA F. S. Jogos Escolares: possíveis influências na prática pedagógica das aulas de Educação Física escolar. **Revista Digital**. Buenos Aires, Año 16, Nº 161, Octubre de 2011.

TEIXEIRA, et al, 2008. Práticas esportivas escolares: reflexão pibidiana a partir de vivência em torneio escolar. **Anais do VII Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão** – Universidade Federal do Pampa.

REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J.; SILVA, S. A. D. da; GOMES, T. M. R.; PESUTO, C. de L.; BACCARELLI, W. Competições Escolares: Reflexão e Ação em Pedagogia do Esporte para Fazer a Diferença na Escola. **Pensar a Prática**, 11/1: 37-45, jan./jul. 2008.

PARAMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Educação Física/**Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>. Acesso em: 31 marc. 2017

TUBINO, M, J, G. **Dimensões sociais do esporte**. 2º ed. São Paulo: Cortez, 2001.



## ANEXO A



Faculdade de Ciências da Educação e Saúde | FACES  
Curso de Educação Física

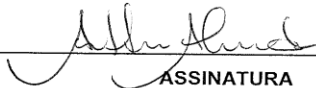
### CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC

#### Declaração de aceite do orientador

Eu, ARTHUR JOSÉ MEDEIROS DE ALMEIDA, declaro aceitar orientar o discente  
LUCAS CAINÁ BORGES DE SOUSA no Trabalho de Conclusão do Curso de Educação  
Física do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Brasília, 21 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## ANEXO B



Faculdade de Ciências da Educação e Saúde | FACES  
Curso de Educação Física

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC**

**Declaração de Autoria**

Eu, LUCAS CAINÃ BORGES DE SOUSA, declaro ser o autor de todo o conteúdo apresentado no trabalho de conclusão do curso de Educação Física do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB. Declaro, ainda, não ter plagiado a ideia e/ou os escritos de outro(s) autor(es) sob a pena de ser desligado(a) desta disciplina uma vez que plágio configura-se atitude ilegal na realização deste trabalho.

Brasília, 24 de junho de 2017.

Lucas Cainã B. de Sousa

Orientando



## ANEXO C

---



Faculdade de Ciências da Educação e Saúde | FACES  
Curso de Educação Física

### FICHA DE RESPONSABILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE TCC

Eu, LUCAS CAINÃ BORGES DE SOUSA RA:21497475 me responsabilizo pela apresentação do TCC intitulado ANÁLISE DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS: UM ESTUDO DOCUMENTAL no dia 12 / 06 do presente ano, eximindo qualquer responsabilidade por parte do orientador.

*Lucas Cainã B. de Sousa*

ASSINATURA

SEPN 707/907 - Campus do UniCEUB, Bloco 9 - 70790-075 - Brasília-DF - Fone: (61) 3966-1469

[www.uniceub.br](http://www.uniceub.br) - [ed.fisica@uniceub.br](mailto:ed.fisica@uniceub.br)



Na fabricação de papel reciclado, a quantidade de água equivale apenas a 2% da utilizada para a produção de papel alvejado.

## ANEXO D

---



Faculdade de Ciências da Educação e Saúde | FACES  
Curso de Educação Física

### FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE TCC

Eu, ARTHUR JOSE MEDEIROS DE ALMEIDA venho por meio desta, como orientador do trabalho de Conclusão de Curso: ANÁLISE DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS: UM ESTUDO DOCUMENTAL

autorizar sua apresentação no dia 12/06 do presente ano.

Sem mais a acrescentar,

Professor Orientador

---

SEPN 707/907 - Campus do UniCEUB, Bloco 9 - 70790-075 - Brasília-DF – Fone: (61) 3966-1469

[www.uniceub.br](http://www.uniceub.br) – [ed.fisica@uniceub.br](mailto:ed.fisica@uniceub.br)



Na fabricação de papel reciclado, a quantidade de água equivale apenas a 2% da utilizada para a produção de papel alvejado.

---

## ANEXO E

---

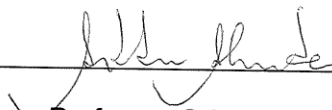


Faculdade de Ciências da Educação e Saúde | FACES  
Curso de Educação Física

### FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DA VERSÃO FINAL DE TCC

Eu, ARTHUR JOSÉ MEDEIROS DE ALMEIDA, venho por meio desta, como orientador do trabalho de Conclusão de Curso: ANÁLISE DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS: UM ESTUDO DOCUMENTAL, autorizar a entrega da versão final no dia 24/06 do presente ano.

Sem mais a acrescentar,



---

Professor Orientador



## ANEXO F



Faculdade de Ciências da Educação e Saúde | FACES  
Curso de Educação Física

## AUTORIZAÇÃO

Eu, LUCAS CAINÃ BORGES DE SOUSA, RA 21497475, aluno (a) do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, autor(a) do artigo do trabalho de conclusão de curso Intitulado ANÁLISE DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS: UM ESTUDO DOCUMENTAL, autorizo expressamente a Biblioteca Reitor João Herculino utilizar sem fins lucrativos e autorizo o professor orientador a publicar e designar o autor principal e os colaboradores em revistas científicas classificadas no Qualis Periódicos – CNPQ.

Brasília, 24 de junho de 2017.

Lucas Cainã B. de Sousa

Assinatura do Aluno

